



CÓPIA

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |             |
| Documento - Tipo:          | CT          |
| Nº. 02001. 004             | 544/2017-12 |
| Recebido em: 17/3/2017     |             |
| Assinatura                 |             |



Belo Horizonte, 16 de março de 2017

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**  
A/C: **ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília-DF – CEP: 70818-900

**À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
A/C: **ILMA. SRA. ISABELE BACHTOLD**  
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL  
Praça dos Três Poderes, 4º andar  
CEP 70150-900  
Brasília - DF

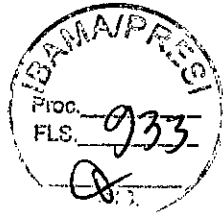
**REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 007 do Banco de Dados Integrado**

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“**FUNDAÇÃO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 007 do Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado – já discutido e validado na *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial* (“**CTOS**”) e no *Comitê Interfederativo* (“**CIF**”). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de

EM BRANCO



levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a CTOS e CIF, respectivamente.

À luz do que foi apresentado, a FUNDAÇÃO entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a CTOS e o CIF.

A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA  
NOME: VIVIANE MENINI  
CARGO: LÍDER DO PROGRAMA DE CADASTRO

EM BRANCO



**LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

**DOCUMENTO ANEXO 1** – *Paper – Banco de Dados Integrado – Lote 005* – 10-02-2017 <sup>004</sup> 14/03/2017

**DOCUMENTO ANEXO 2** – *Banco de Dados Integrado - Lote 005* <sup>004</sup>

*Handwritten signature*

EM BRANCO



|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |                                |
| Documento - Tipo:          | 1                              |
| Nº. 02001. 004             | 912/2017-22                    |
| Recebido em:               | 23/3/2017                      |
| Assinatura                 | <i>[Handwritten Signature]</i> |



Belo Horizonte, 23 de março de 2017

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**  
**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede  
CEP 70818-900  
Brasília/DF

**À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD**  
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL  
Praça dos Três Poderes, 4º andar  
CEP 70150-900  
Brasília - DF

**REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 008 do Banco de Dados Integrado.**

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 008 do Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

*[Handwritten Signature]*

EMBRANCO




O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado – já discutido e validado na *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial* (“**CTOS**”) e no *Comitê Interfederativo* (“**CIF**”). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a **CTOS** e **CIF**, respectivamente.

À luz do que foi apresentado, a **FUNDAÇÃO** entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a **CTOS** e o **CIF**.

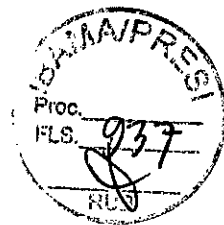
A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

  
VIVIANE MENINI  
FUNDAÇÃO RENOVA



EM BRANCO



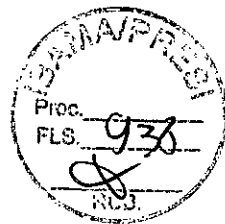
**LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

**DOCUMENTO ANEXO 1** – *Paper - Banco de Dados Integrado - Lote 008 - 23 03 2017*

**DOCUMENTO ANEXO 2** – *Banco de Dados Integrado - Lote 008 – 23 03 2017*

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name "Hir".

EM BRANCO



**CÓPIA**

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |                    |
| Documento - Tipo:          | <i>Ata</i>         |
| Nº. 02001. 0 05            | <i>199/2017-34</i> |
| Recebido em:               | <i>29/3/2017</i>   |
| Assinatura                 | <i>[Signature]</i> |



Belo Horizonte, 29 de março de 2017

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**  
**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
*SCEN Trecho 2 - Ed. Sede*  
*CEP 70818-900*  
*Brasília/DF*

**À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD**  
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL  
*Praça dos Três Poderes, 4º andar*  
*CEP 70150-900*  
*Brasília - DF*

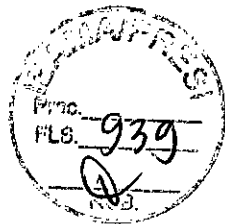
**REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 009 do Banco de Dados Integrado – Frente Rio Doce.**

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“**FUNDAÇÃO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 009 do Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



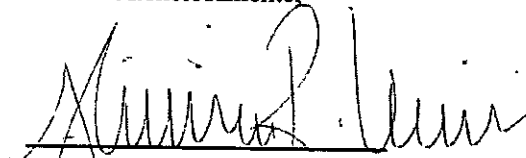
FUNDAÇÃO RENOVA - INSTITUIÇÃO

O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado – já discutido e validado na *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial* (“**CTOS**”) e no *Comitê Interfederativo* (“**CIF**”). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a **CTOS** e **CIF**, respectivamente.

À luz do que foi apresentado, a **FUNDAÇÃO** entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a **CTOS** e o **CIF**.

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**VIVIANE MENINI**  
**FUNDAÇÃO RENOVA**

EM BRANCO



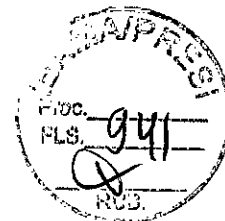
reparar, restaurar, reconstruir

### LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

**DOCUMENTO ANEXO 1 – Paper - Banco de Dados Integrado - Lote 009 - 29 03 2017**

**DOCUMENTO ANEXO 2 – Banco de Dados Integrado - Lote 009 – 29 03 2017**

EM BRANCO



**CÓPIA**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: *Carta*  
Nº. 02001. 005 *107/2017-45*  
Recebido em: *29/3/2017*  
*[Assinatura]*  
Assinatura



Belo Horizonte, 29 de março de 2017

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**  
**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
*SCEN Trecho 2 - Ed. Sede*  
*CEP 70818-900*  
*Brasília/DF*

**À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD**  
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL  
*Praça dos Três Poderes, 4º andar*  
*CEP 70150-900*  
*Brasília - DF*

**REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 010 do Banco de Dados Integrado – Barra Longa.**

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 010 do Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

*[Assinatura]*

EMBRANCO



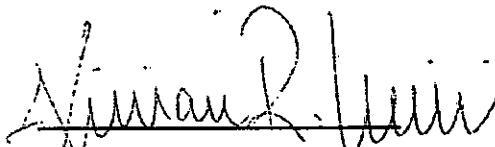
FUNDAÇÃO RENOVAR. RESCINDOUM

O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado – já discutido e validado na *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial* (“**CTOS**”) e no *Comitê Interfederativo* (“**CIF**”). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a **CTOS** e **CIF**, respectivamente.

À luz do que foi apresentado, a **FUNDAÇÃO** entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a **CTOS** e o **CIF**.

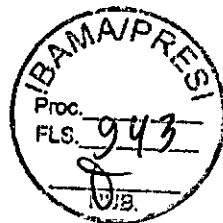
A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



VIVIANE MENINI  
FUNDAÇÃO RENOVA

EM BRANCO



renovar, restaurar, reconstruir

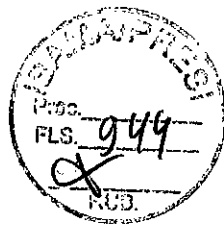
### LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTO ANEXO 1 – *Paper - Banco de Dados Integrado - Lote 010 - 29 03 2017*

DOCUMENTO ANEXO 2 – *Banco de Dados Integrado - Lote 010 – 29 03 2017*

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: *Protocolo*  
Nº. 02001.005 *198/2017-90*  
Recebido em: *29/3/2017*  
*Womille*  
Assinatura



**CÓPIA**



Belo Horizonte, 29 de março de 2017

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**  
**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
*SCEN Trecho 2 - Ed. Sede*  
*CEP 70818-900*  
*Brasília/DF*

**À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD**  
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL  
*Praça dos Três Poderes, 4º andar*  
*CEP 70150-900*  
*Brasília - DF*

**REF.: Apresentação do Universo de Cadastros da Primeira Campanha na Frente Rio Doce.**

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, apresentar o universo de cadastros da Primeira Campanha da frente Rio Doce, contido no Banco de Dados do *Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (Cadastro)* previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

EM BRANCO

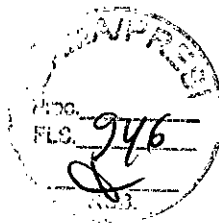


Algumas são as peculiaridades que impedem, antes do fechamento da pesquisa, a definição do universo a ser atendido em cada uma das campanhas de cadastramento dos Manifestantes -que requerem a participação no Cadastro e Cadastrados Emergencialmente, entre as quais apresentam-se as principais:

- (i) O número de manifestações não se converte em uma mesma quantidade de cadastros realizados, uma vez que pessoas de uma mesma família podem abrir manifestações distintas;
- (ii) Entre as manifestações, há casos inelegíveis ao cadastro;
- (iii) Há casos de Manifestantes não localizados, mesmo após a execução exaustiva e reiterada das estratégias que estão sendo adotadas e que serão constantemente aperfeiçoadas, voltadas para encontrá-los;
- (iv) Há situações em que, ainda que seja iniciado o processo do Cadastro, manifestantes faleçam, tornam-se reclusos, hospitalizados, entre outras situações que comprometem a continuidade do cadastramento;
- (v) Após a entrega do formulário para validação das informações pelos cadastrados, podem existir alterações das informações contidas na base de dados, consequentemente, na composição dos núcleos familiares e, por conseguinte, do número de cadastros;
- (vi) Realização de cadastros duplicados, em virtude da multiplicidade de postos de cadastramento e o potencial de Manifestantes de um mesmo núcleo familiar realizarem cadastros diferentes, em locais diferentes;

Dessa forma, a consolidação do universo de cada uma das campanhas de cadastramento somente pode ser realizada após os Manifestantes e Cadastrados Emergencialmente concluírem todo o percurso de coleta e validação dos dados obtidos através da pesquisa. Conforme o cronograma acordado com o CIF/CTOS, relativo à primeira campanha de cadastramento, o término dos processos inerentes ao cadastramento ocorreu na semana do dia 27/03/2017, data a partir da qual, portanto, se tornou possível a consolidação do universo, o qual se constitui conforme etapas descritas a seguir.

EM BRANCO



REPARAR. RECONSTRUIR. RECONSTRUIR.

Até 23/03/2017 foram encaminhados 12.975 cadastros, que representam a soma dos lotes 001 a 008, distribuídos ao longo do Rio Doce e Barra Longa, sendo 12.908 e 67, respectivamente. Em virtude do lote 009, tem-se:

- Aos 12.908 correspondentes ao Rio Doce, foram acrescidos 1.013 novos cadastros a partir das entregas do lote 009, na data 30/03/2017 (totalizando 13.921);
- Os cadastros enviados no lote 009 totalizam 1.048. Desses, 1.013 são os novos cadastros supracitados e outros 35 correspondentes à retificação de lotes anteriores.

**Portanto, o universo da primeira campanha corresponde a 13.921 Cadastros** (isto é, 12.908 cadastros já enviados até o lote 008 e outros 1.013 novos cadastros do lote 009).

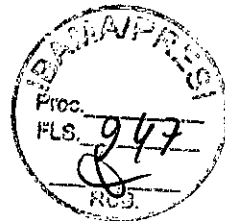
A diferença entre o universo consolidado com aquele preliminar apresentado nas 9ª e 10ª reuniões de CTOS, previsto em 14.125 cadastros, refere-se:

- 192 casos de duplicidades no processo de indexação;
- 12 recusas de continuidade do processo de cadastramento (abertura de manifestação no 0800, etapa de indexação, mas recusou-se dar prosseguimento na pesquisa.

À luz do que foi apresentado, ratifica-se, portanto, que o universo da Primeira Campanha de cadastros da Frente Rio Doce, contido no Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, é de **13.921**.

*Amir*

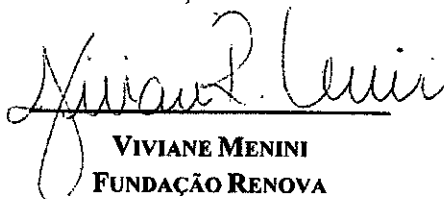
EM BRANCO



FUNDAÇÃO RENOVANDO ECONOMIA

A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

  
VIVIANE MENINI  
FUNDAÇÃO RENOVA

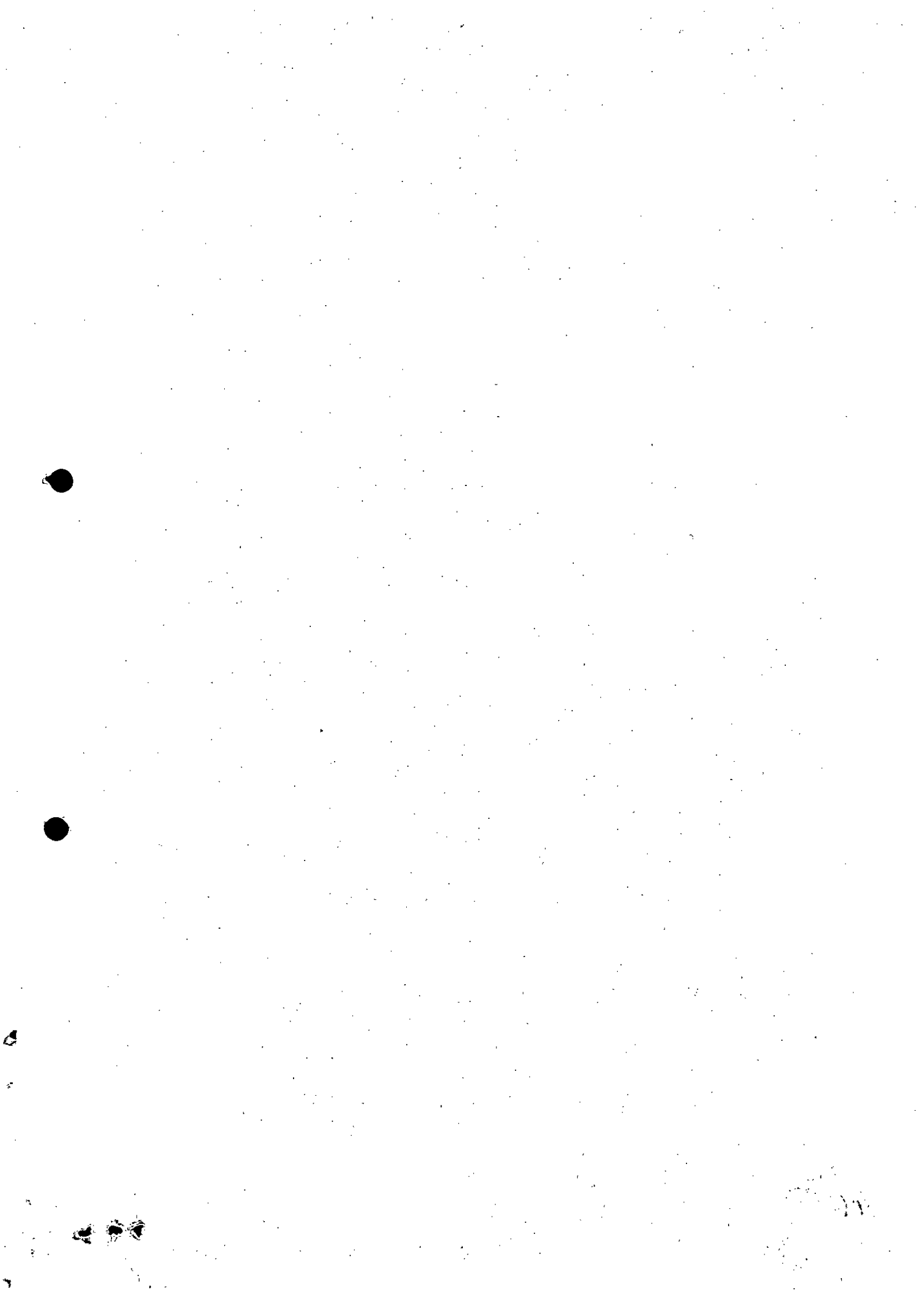
EM BRANCO



**LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

**DOCUMENTO ANEXO 1 – *Retificação de Universo de Cadastros Frente Rio Doce - 29 03 2017***

*Handwritten signature*



**Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial - CTOS**  
**Oficinas de Proteção Social aos Impactados pelo Rompimento da Barragem de Fundão em**  
**Mariana/MG**

**Governador Valadares – MG**

**07 de abril de 2017**

APPROVED  
4155  
940  
RUB.

**OBJETIVOS:**

- Levantar subsídios para implementação de uma ação coordenada e intersetorial entre o poder público e a Fundação Renova à população impactada pelo rompimento da Barragem de Fundão, a partir da escuta dos municípios.
- Qualificar o desenho do Programa de Proteção Social previsto no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a ser implementado pela Fundação Renova.

**HORÁRIO**

**ATIVIDADE**

8h30 às 8h40

**Contextualização do Programa de Proteção Social previsto no TTAC**

- Coordenação da Câmara Técnica de Organização Social – CTOS (10 min)

8h40 às  
9h25

**Proteção Social à população impactada**

- Secretaria Nacional de Assistência Social/MDSA (20 min)
- Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE/Gov. MG (10 min)
- Fundação Renova (10 min)

**Apresentação da metodologia de trabalho da Oficina**

- Secretaria Nacional de Assistência Social/MDSA (5 min)

9h40 às 12h

**Trabalhos em grupo**

- Formação de 3 grupos
- Sistematizador (a) da Fundação Renova e mediador (a) do Governo Federal/Governo Estadual
- Relator (a) escolhido no grupo
- Registro em instrumental específico

**Temas a serem debatidos**

- Ações em curso e realizadas por cada município para proteção social da população impactada pelo desastre (10 min/município)
- Impactos para a população
- Impactos no acesso e permanência nos serviços, programas e benefícios da Assistência Social
- Impactos para outras políticas sociais

Os temas deverão contemplar os impactos e as ações necessárias, com a indicação do responsável (Poder Público ou Fundação Renova)

12h às  
13h30

**Almoço**

13h30 às  
15h30

**Continuidade dos trabalhos em grupo**

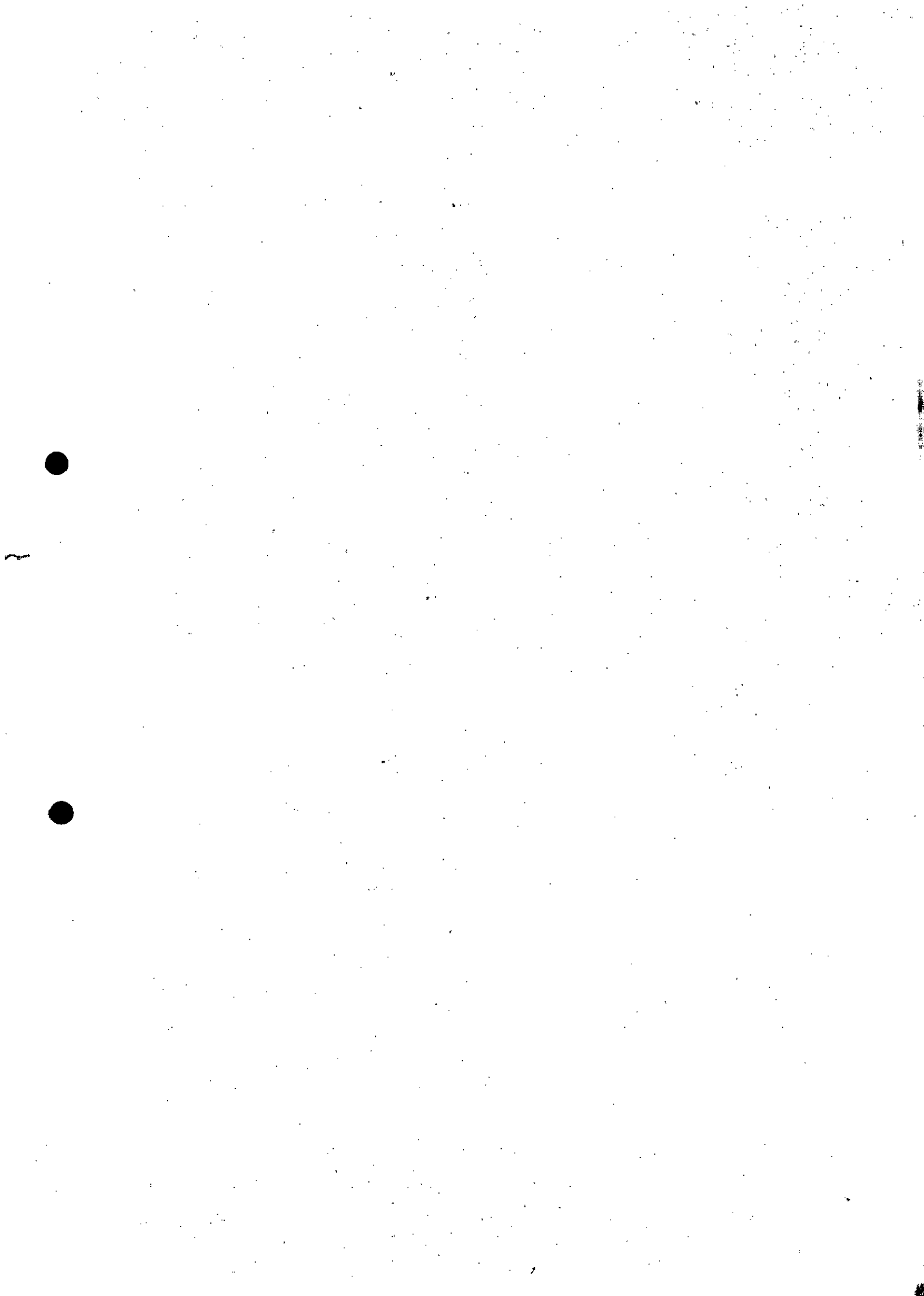
15h30 às  
15h45

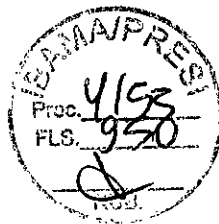
**Intervalo para lanche**

15h45 às  
17h25

**Relato dos grupos**

- Cada relator (a) apresentará os resultados das discussões, com base no instrumental preenchido





Responder

Encaminhar

Excluir

**ATA reunião realizada dia 27/03/2017**

Data: Hoje, 13:51:34 BRT

De: Daniela Karina Felix Marques Rigo (PR.ES)

Para: secex.cif.sede@ibama.gov.br

Anexos:  ATA REUNIÃO.pdf (109 KB) HTML (3 KB)

Sr. Antônio Celso Borges,

Boa tarde!

Segue anexo a cópia da ATA de reunião realizada no dia 27/03/2017.

Atenciosamente

Daniela Marques Rigo

Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Município de Linhares  
Rua Governador Florentino Avidos, 80, Nossa Senhora da Conceição,  
Linhares - ES, CEP 29900-490, (27) 3048-1461

 ATA REUNIÃO.pdf (109 KB)



Handwritten scribble or mark in the bottom right corner.

**ATA DE REUNIÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COM FUNDAÇÃO  
RENOVA, DEFENSORES PÚBLICOS, PESCADORES DA FOZ DO RIO DOCE,  
REPRESENTANTES DO ICMBIO E PROJETO TAMAR**

Trata-se de ata referente a reunião realizada aos 27 (vinte sete) dias do mês de março de dois mil e dezessete. Participaram o Procurador da República Dr. Paulo Henrique, o Defensor Público Federal João Marcos Mariano, a Defensora Pública do Estado do Espírito Santo Mariana Andrade Sobral, o Sr. Antônio de Pádua Almeida, representante da ICMBio/Rebio de Comboios, o Sr. Geovane de Souza, representante da Comissão dos Atingidos, o Sr. Jocenilson Mendonça, Presidente da Associação de Povoação, a Sra. Regiane Soares, o Sr. Nilton, representante da comunidade de Entre Rios/Linhares, representante da Comissão dos Atingidos, os Sr. Marcelo Micherif, representante da Fundação Renova, o Sr. Gabriel Rossini Silva, representante da Fundação Renova, Leonardo Gandara, chefe do setor jurídico da Fundação Renova, Marcelo Figueiredo, Diretor da Fundação Renova, Sra. Alexandra Thomé, especialista em assuntos de pescadores - Fundação Renova, o Sr. João Carlos Thomé, representante do ICMBio, o Sr. Simão B. Santos, representante da associação pescadores, o Sr. Sergio Mileipe, representante da Fundação Renova, o Sr. Luiz Filipe, representante da associação pescadores, o Sr. Marcos Odilio, representante da associação pescadores, Elizeu O. de Souza, representante da associação pescadores.

Esta reunião foi aprazada com objetivo de apresentar um produto, em razão da urgência para o pagamento da indenização aos pescadores da Foz do Rio Doce - Linhares/ES, que ainda não receberam nenhum tipo de benefício pela Fundação Renova após o rompimento de barragem ocorrida no município de Mariana/MG.

INICIADA A REUNIÃO às 10h08m, após a apresentação dos presentes, o Sr. João Carlos Thomé externou sua preocupação e os principais problemas dos pescadores atingidos. Relatou que os mesmos buscam o apoio do MPF por sentirem desprezados nas compensações da Fundação Renova. Relatou a dificuldade da formação de uma base de dados no setor pesqueiro, que

busca uma metodologia a ser aplicada, que devido essa carência utiliza critérios técnicos para buscar dados a fim de auferir os rendimentos econômicos dos pescadores. Relatou, também, que no início foi realizado um cadastro muito extenso, ocasionando o pagamento indevido de benefícios a pessoas que não seriam pescadores. Solicitou uma solução dos presentes e que focassem somente na situação dos pescadores. Com a palavra o Sr. Jocenilson (Presidente da Associação de Povoação), que questionou como ficaria a situação dos ribeirinhos que utilizavam o rio para pesca, sendo esta a sua única fonte de renda, e que não foram considerados pescadores. Com a palavra, o Dr. Paulo ressaltou que, como já disse em outras reuniões, há diversas formas de impacto. Tem o pescador que tem a pesca como única fonte de renda e tem aquele que a pesca fazia parte de um complemento da renda, *in natura* ou não, relatando que só a questão dos pescadores já se apresenta como extremamente complexa, logo, deve-se, no momento focar nas discussões relativas aos mesmos. Ressaltou que a situação da comunidade de Povoação merece atenção também. Que tem consciência da importância e da existência de diversos danos, mas que tais danos devem ser tratados em outra ocasião para que seja efetivo o resultado. O Sr. Jocenilson afirmou que entende a situação mas que, como líder da sua comunidade não pode se calar com a omissão da Fundação Renova, pois diversos pescadores atingidos não estão recebendo o auxílio. Em resposta o Sr. Joca afirmou que a situação de povoação é peculiar, na medida em que seus moradores tiveram, no início, uma ação reativa muito forte, o que impossibilitou o trabalho de grupos de pesquisa, instituições e da Fundação Renova. Relatou que assumiu há pouco tempo, que entende as cobranças feitas pelo Presidente, contudo, gostaria que as discussões ficassem restritas aos pescadores, inclusive os de Povoação. O representante da Renova afirmou que reconhece que os pescadores foram os maiores impactados, que o ser humano quando impactado por algum dano quer ser atendido de forma mais rápida possível, mas que há uma grande complexidade. Relata que após o desastre houve uma comoção muito grande e também uma cobrança de resposta rápida. Diante disso, algumas injustiças aconteceram, pessoas de má-fé apresentaram-se como pescadores para fazer jus a indenização que não era legítima, atrapalhando o processo. Relata que todas as medidas precisam ser revistas, reconhece os erros que foram cometidos e há receio de que novos erros sejam cometidos. Informa que todos os atingidos terão seus casos ajustados. Informa que a instituição busca uma melhor

estruturação do processo da forma que as injustiças deixem de ser cometidas ou sejam bastante reduzidas. Constou ainda que, em relação aos pescadores, deve-se organizar reuniões e propostas para que, assim, como outras categorias, haja avanço nas negociações. O Defensor Público Federal João Marcos, relatou que há uma questão que precisou ser esclarecida e que tem causado transtornos. Relata que a Defensoria Pública não participou ativamente na construção do Programa de Indenização Mediada (PIM), que houve diversas reuniões, contudo, questões relevantes apresentadas não foram acatadas pela Fundação Renova. Citou como exemplo quitação geral, definição meramente geográfica na definição de atingidos e acesso à informação de forma ampla. Solicitou que seja revista a postura da empresa. Dr. Paulo entende que o caminho é o cadastro para a base no atendimento. O Sr. João Carlos Thomé afirmou que, levando em consideração o acordo prévio de indenização feito pela Fundação e alguns comerciantes, a Associação de Pescadores de Regência trouxe uma proposta de acordo com valores, aplicando uma metodologia que poderia ser reproduzida para algumas comunidades de pescadores. O Sr. Gabriel relatou que ocorrerá na data de hoje uma reunião com comerciantes de Povoação para aplicar a metodologia que está sendo feita em Regência, esta que já atendeu 43 pessoas. Relata que o principal ponto que se aferiu no último cadastro foi a dificuldade de comprovar renda das pessoas, sendo, pois, montado um modelo de maior facilidade de comprovação de renda, o qual foi construído com o auxílio de diversas instituições e associações. O Sr. Felipe afirmou que o objetivo desta reunião é apresentar um produto, pois diversas reuniões foram feitas e nada foi construído. Afirmou que os pescadores de Regência sempre se colocaram a disposição para abrir o diálogo e que esta associação, auxiliada pelo ICMBio e INCAPER, juntou informações para se chegar a um indexador, tendo entregue um *Documento-proposta* preparado pela Associação dos Pescadores de Regência em que listam os perfis de pescadores e o valor mensal de lucros cessantes a serem pagos pela Fundação Renova. O documento foi incorporado a esta Ata e será constituído um GT para tratar de suas pretensões junto a fundação Renova (Encaminhamento nº 2). Gostaria de saber qual a dificuldade de atender um público que foi o mais afetado, relata que solicitou a presença do representante do MPF para que as promessas sejam efetivas e cumpridas. O representante da Renova explanou que a fundação Renova e a Samarco não são as mesmas pessoas, e que houve um período de transição, entretanto, está se

finalizando, e que alguns integrantes da Samarco passaram a integrar a fundação Renova. Explica que a Fundação Renova é uma pessoa jurídica de direito privado que possui autonomia e, por isso, algumas formas de atuação foram alteradas. Aduz que hoje nada será construído de portas fechadas, tudo será realizado de forma coletiva e através do debate. Relata que não vê restrições, mas tem que estar tecnicamente correto, não podendo transgredir as normas ou regulamentação, pois a Fundação e as empresas respondem a sociedade, a auditoria externa, a Justiça, ao MPF. Dr. Paulo mais uma vez ressaltou que os presentes nesta reunião são representantes legítimos e que possuem interesse de que o benefício seja repassado apenas para as pessoas que tem direito, até porque o recebimento sem a legitimidade configura inclusive crime de estelionato. O Sr. Felipe pleiteou que as associações sejam reconhecidas como atingidas, citando como exemplo a Associação de Regência que era uma unidade produtiva com CNPJ e que possuía renda advinda da pesca com distribuição de peixe para as escolas, por exemplo. O representante da Renova afirmou o reconhecimento da Associação de Regência, talvez não da forma esperada, relata que os custos da associação estão sendo pagos pela Fundação. Informa que a diferença poderá ser comprovada e indenizada pelo PIM. O Sr. Felipe afirmou que há grande preocupação de como será feito esse processo no PIM e solicitou que a unidade produtiva da Associação de Regência seja tratada de forma célere pela Fundação Renova. O Dr. Paulo relatou ainda que essa questão se estende a outras Associações. O Sr. Felipe relatou ainda que estas unidades produtivas estão reconhecidas na matriz de dano do PIM. O representante da associação de pescadores de Regência relatou que solicitou uma reunião com a Fundação Renova em Fevereiro de 2016, contudo, até a presente data ainda não foi agendada. Informa que se a Samarco tivesse atendido a solicitação da associação, o número de indenizações teria sido menor, haja vista a contribuição de informar realmente os legitimados ao recebimento do benefício. Relatou que Regência possui embarcações menores, contudo, em termos de proporção é praticamente a mesma coisa. Relata a questão do trabalhador rural que também pescava e teve sua situação misturada, estando em uma situação incontrolável e confusa, prejudicando o pescador que vivia da pesca que tem que se contentar com a renda de um salário mínimo e uma cesta básica, ficando muito abaixo do valor real auferido antes do desastre. Afirma que o auxílio emergencial trouxe diversos conflitos para a comunidade. Relata que os pescadores de baixa instrução foram os

mais prejudicados na realização do cadastro, haja vista não compreenderem o que foi questionado. O Dr. Paulo ressaltou a importância do acesso a informação pelo MPF e pela Defensoria Pública de forma *on line*, para que as questões pudessem ser solucionadas de forma mais célere. O representante da Fundação Renova solicitou que fosse constado em ata a solicitação do Dr. Paulo, haja vista o acesso as informações dos atingidos passarem por uma situação de confidencialidade. O Dr. Paulo afirmou que essa informação não pode ser negada ao MPF, até para que este órgão exerça o controle. O Defensor Federal João Marcos ressaltou, ainda, que essa discussão quanto ao acesso de informações as instituições não possam ser dados nesta reunião, a Fundação pode, com base até nas jurisprudências pátrias, que seja repassada para o próprio atingido, por escrito, os motivos do indeferimento do seu reconhecimento. O Sr. Gabriel afirmou que não há motivo para esta preocupação, pois já é um padrão da Fundação, bem como está sendo realizada adequações, citando, como exemplo, que a matriz de dano (comprovação) já está na sua quinta versão. O Sr. Nilton, representante da comunidade de Entre Rios, afirmou que, assim como Entre Rios, Regência é uma comunidade pequena e não entende a explicação que a Fundação está alegando para tamanha dificuldade em localizar as pessoas. O Sr. Felipe solicitou que constasse em ata que a proposta apresentada é sobre o lucro cessante. O Presidente da associação de Povoação relatou não concordar com as alegações da Fundação, pois esta foi responsável pelo cadastro, se houve erros no repasse do benefício a culpa não é dos impactados. O Dr. Paulo ainda fez constar a existência de certas perguntas constrangedoras na realização do cadastro. Ressaltou que o cadastro criou um problema de desgaste de relacionamento entre a Fundação e os atingidos, que os problemas com cadastramento causou um descrédito geral em tudo que vem da Fundação. Afirma que os atingidos precisam de uma solução, muitos perderam seu emprego em pela crise. Os argumentos jurídicos são válidos, mas os fatos trazem uma carga social muito mais forte. Pediu para que a Fundação foque nesta resolução mais célere e que a questão do recebimento indevido seja solucionado depois. Em continuidade, o representante da comunidade afirmou que na sua região predomina a informalidade, que não tem como provar as atividades realizadas há um ano. Alega que já foi informado que não será aceita declaração de associação para comprovação. O Sr. Giovane pediu para deixar como reflexão de que discutir a indenização apenas a uma comunidade ou sem saber a

extensão do dano é “colocar a carroça na frente dos bois”. Ressaltou que esta proposta deveria ser discutida com pescadores de todas as comunidades, de toda a bacia do Rio Doce. Entende que existe a urgência, mas para isso existem soluções emergenciais. O Defensor Federal João Marcos ressaltou que pegar uma proposta como padrão, sendo encaminhada para o CIF pode trazer injustiças em relação a algumas comunidades. A Defensora Pública Mariana Sobral sugeriu que esta proposta seja discutida nas audiências públicas que serão promovidas pelo MPF. O Sr. João Carlos Thomé afirmou que a reunião de hoje foi marcada em razão da urgência no pagamento da indenização dos pescadores de Regência, logo, a demora da burocracia das câmaras técnicas, audiências públicas fará permanecer as dificuldades existentes. O Dr. Paulo afirmou que entende esse questionamento, mas que esse método estudado e apresentado pelos pescadores de Regência pode servir para auxiliar, com as devidas adequações, para fixar as indenizações dos pescadores de outras localidades. Fez constar que os problemas trazidos são de pessoas que estão passando dificuldades, que o valor apresentado não é o dano total de indenização e sim o lucro cessante em razão da suspensão da pesca. Logo, acredita que o trabalho feito por comunidades garante esse tratamento que leve em conta especificidades de cada localidade. O Sr. Gabriel afirmou que reconhece que tiveram pescadores que recebiam um valor superior ao auxílio emergencial. Alega que não estão se referindo a indenização por outros danos, mas os decorrentes da renda mensal, para que voltem a vida que tinham antes do impacto. O Sr. João Carlos Thomé sugeriu para que já se deixasse uma data agendada para nova reunião entre aqueles que irão fechar a proposta a ser apresentada. A Sra Alexandra representante da Renova solicitou que esta proposta, quando for apresentada para as outras comunidades, conte com a presença de um representante de Regência que participou da formulação, pois dará mais legitimidade e facilitará a explicação. O Sr. Cláudio, coordenador do MPF/Linhares, pediu celeridade para finalizar os trabalhos em razão da hora e afirmou que faltou a Samarco, Renova e Sinergia buscar os informantes dentro da localidade.

Finalizando a reunião os participantes definiram os seguintes encaminhamentos, com os quais se comprometem até suas concretizações:

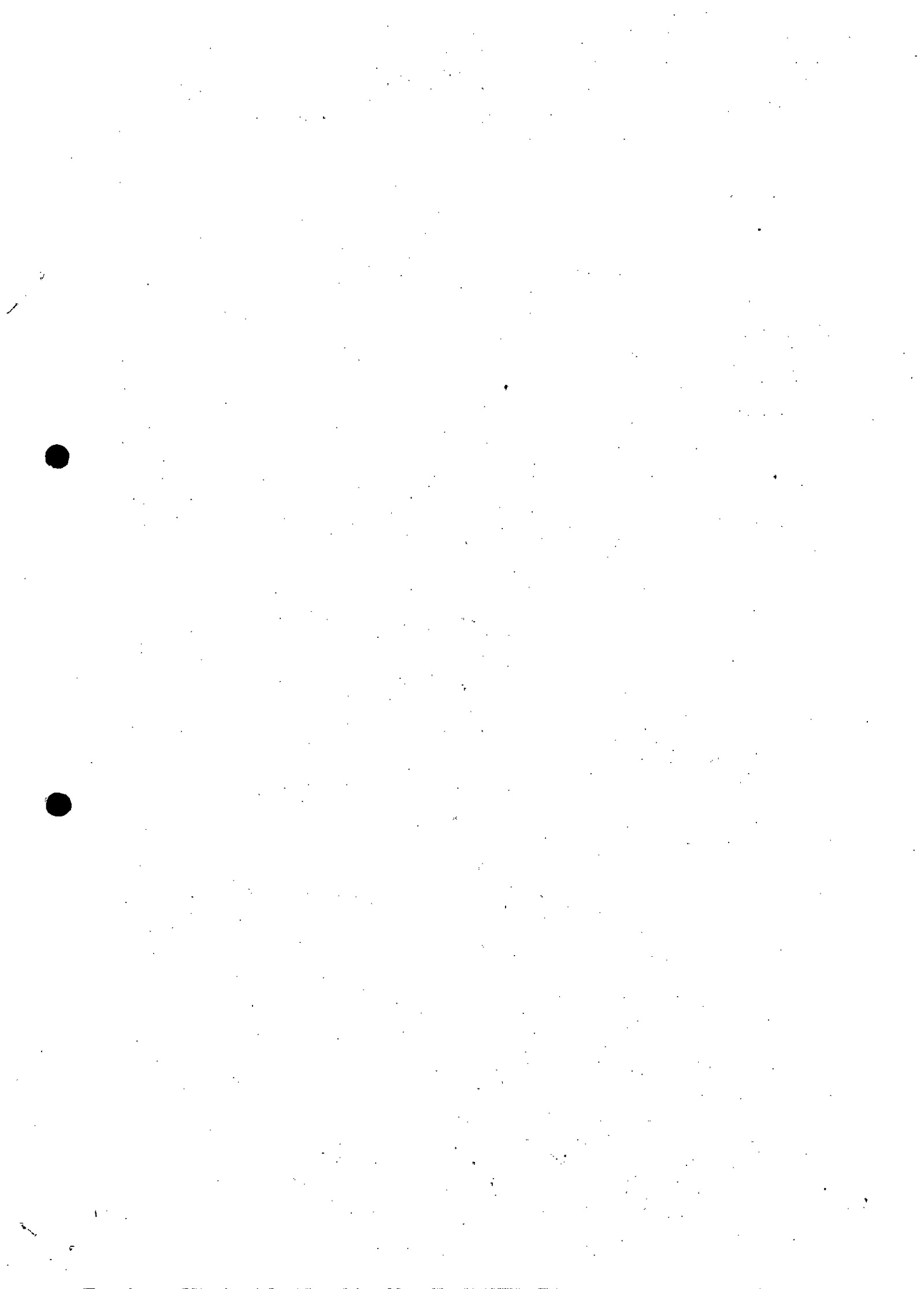
1- Reanálise da elegibilidade dos pescadores na região da foz Rio Doce, que ainda não receberam nenhum tipo de benefício pela fundação Renova, fazendo a devolutiva fundamentada por escrito.

2- Formação de GT, integrado pela Fundação Renova, pescadores, ICMBio, e Incaper, paritariamente, com fulcro na consolidação da metodologia de caracterização dos perfis de pescadores e seus lucros cessantes, das comunidades de Entre Rios e Regência, prevista para o dia 03 de abril de 2017, em Regência, com possibilidades de replicação em outras comunidades impactadas.

3- A Fundação Renova buscará assegurar aos Defensores Públicos e ao Ministério Público Federal o acesso a dados cadastrais dos atingidos.

4- Formalizar, mediante a entrega por escrito ao atingido, as decisões acerca da elegibilidade dos pleiteantes de reparações e benefícios, inclusive não pescadores.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu \_\_\_\_\_ Daniela  
Karina F. Marques Rigo – Matrícula 28.841.



DIGITALIZADO NO IBAMA

Luciana das Ramos Oliveira  
Técnico Administrativo / IBAMA  
Matrícula: 1103104

21.02.2017

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE  
EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP  
70670350  
Telefone: (61) 2028-9055/9394

Ofício SEI nº 42/2017-DIBIO/ICMBio

Brasília, 20 de fevereiro de 2017

A Senhora

**SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

Brasília - DF - 70.818-900

Assunto: **Nota Técnica nº 3/2017/Vitória-ES/TAMAR/DIBIO/ICMBio.**

Senhora Presidente,

1. Encaminhamos, em anexo, cópia da Nota Técnica 3 (0971667), que trata da identificação da área atingida pela pluma de rejeitos da Samarco e as principais comunidades pesqueiras afetadas, em atendimento à deliberação do CIF

Atenciosamente,

**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

Coordenador da CTBIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Coordenador CTBIO**, em 20/02/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0975015** e o código CRC **98DA2660**.


Ofício nº 42/2017

Processo:02044.000017/2017-32

ao AA-Luis,

para análise e sugestões  
encaminhamentos

25/4/17

  
Raquel Caroline Alves Lacerda  
Analista Ambiental/IBAMA  
Mat. n° 2449427

A Secretária Executiva (UF)

Associar as ofícios 02001  
004781/2017-83 e nus/pom  
de o referido ofício,  
enviando cópia da  
Deliberação n° 58, de 31/03/17,


M<sup>l</sup> 25/04/17

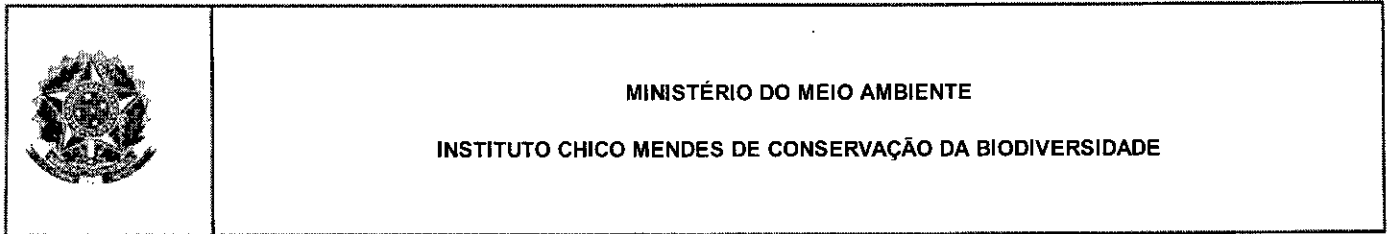
Paulo Marcelo Cordeiro  
Analista Ambiental  
Mat. 1422982 - IBAMA

EM BRANCO

Aspirar proc. CT-05.

25/4/17

  
Raquel Caroline Alves Lacerda  
Analista Ambiental/IBAMA  
Mat. n° 2449427



Nota Técnica nº 3/2017/ Vitória- ES/TAMAR/DIBIO/ICMBio

Vitória-ES, 17 fevereiro de 2017

**Assunto: Identificação da área atingida pela pluma de rejeitos da Samarco e das principais comunidades pesqueiras existentes na mesma.**

**1. DESTINATÁRIO**

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio.

**2. INTERESSADOS****2.1.** Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio.**2.2.** Comitê Interfederativo – CIF previsto no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC.**2.3.** Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – CIF.**3. REFERÊNCIAS****3.1.** 8ª Reunião do Comitê Interfederativo – CIF realizada no dia 23/11/2016.**3.2.** Decisão da Justiça Federal do Espírito Santo relativa ao processo nº 0002571-13.2016.4.02.5004 (2016.50.04.002571-0), de 17 de fevereiro de 2016 que proibiu a pesca na região entre a Barra do Riacho em Aracruz/ES até Degredo/Ipiranguinha em Linhares/ES, dentro dos 25 (vinte e cinco) metros de profundidade (coordenadas geográficas - Limite norte 19°17'S 39°41'O e Limite sul 19°49'50"S 40°3'28");**3.3.** Resolução-Re ANVISA nº 989, de 15 de Abril de 2016, que determina a proibição do armazenamento, da distribuição e da comercialização de pescado oriundo da atividade pesqueira desenvolvida no mar na região de Barra do Riacho em Aracruz/ES até degredo/Ipiranguinha em Linhares/ES, dentro dos 25 m de profundidade;**3.4.** Decisão da Justiça Federal do Espírito Santo de readequação do limite de proibição/interdição da pesca para 20 (vinte) metros de profundidade, de modo que o provimento jurisdicional antecipado, contido no item III.a do dispositivo da decisão de fls. 1.001/1.021 (Fls 1298), de 25 de maio de 2016;**3.5.** Informação Técnica SEI nº 01/2016 TAMAR/DIBIO/ICMBio (0122220), de 29/06/2016;**3.6.** Nota Técnica DT/Monitoramento Marinho nº 002/2017 – IEMA.**3.7.** Mapa consolidado das áreas da pluma de alta e baixa concentração dos mapas gerados pelo IBAMA entre 03/12/2015 e 03/02/2017, elaborado pelo NUGEO/IBAMA em 10.02.17.**3.8.** Nota Técnica nº 4/2016/REVIS Santa Cruz/ICMBio (Nº SEI 0015054).**3.9.** Nota Técnica nº 6/2016/ Vitória-ES/TAMAR/DIBIO/ICMBio (Nº SEI 0428990).**3.10.** Nota Técnica nº 02/2016 Grupo Interdefensorial do Rio Doce (GIRD).**3.11.** Relatório Técnico “Subsídios para o plano de ação inicial das Unidades de Conservação Marinhas APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz/ES (2012) elaborado pela Associação Ambiental Voz da Natureza.

3.12. Relatório Técnico “Levantamento e sistematização de informações para a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Foz do Rio Doce – ES. Validação do Produto 3: Caracterização do Setor Pesqueiro e Aquícola da área de estudo do Projeto (2008) elaborado pela Conserve.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

4.1. A presente Nota Técnica visa identificar a área marinha abrangida pela pluma de rejeitos da Samarco, em atendimento à solicitação do Comitê Interfederativo – CIF, destacando as principais comunidades pesqueiras que estão presentes ou que fazem uso da região costeira atingida, principalmente na área com proibição de pesca definida pela justiça federal. A área de proibição pode ser observada na Figura 1.

4.2. Devido a urgência que o caso requer e o pequeno prazo dado para elaboração desta Nota Técnica, tendo em vista a necessidade de envio ao Comitê Interfederativo – CIF que realizará reunião nos dias 20 e 21/02, não será realizada uma análise dos dados obtidos por meio dos monitoramentos embarcados. Tais informações podem ser obtidas em relatórios e documentos disponíveis em: . Assim, serão utilizadas as informações obtidas por meio dos monitoramentos de dispersão da pluma realizados através de sobrevoos e imagens de satélite. Este documento foi elaborado pelo ICMBio/Centro TAMAR (com contribuições da APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz), IEMA/ES e IBAMA, atendendo a demanda de caracterização da área atingida, sem mensurar a magnitude dos impactos ambientais e sociais.

4.3. Desde a chegada da pluma de rejeitos ao mar, busca-se determinar os limites da mesma por meio de sobrevoos de helicópteros, aviões e imagens de satélites. Estes limites variam bastante, tanto latitudinalmente quanto longitudinalmente dependendo de vários fatores como a vazão do Rio Doce, ventos, correntes, direção de ondas, e as próprias limitações das ferramentas utilizadas, seja pela distância e extensão costeira, seja pela nebulosidade e chuvas, sendo portanto as mesmas complementares entre si.

4.4. O monitoramento por sobrevoos vem sendo executado pela SAMARCO, que disponibiliza helicóptero, fotógrafo e técnico, por notificação do IEMA-ES, com diretrizes e participação do IBAMA, ICMBio e IEMA que alternam técnicos presentes nos sobrevoos e validam os mapas de dispersão da pluma sedimentar que são posteriormente enviados aos órgãos ambientais e disponibilizados no sítio . A metodologia deste monitoramento já sofreu várias adequações ao longo do tempo, e as informações sobre a metodologia e resultados obtidos podem ser obtidos na Nota Técnica DT/Monitoramento Marinho nº 002/2017 – IEMA.

4.5. A Nota Técnica do IEMA apresenta figura evidenciando o alcance da pluma de rejeitos de mineração denominada Contínua Degradê (CDg), desde o limite sul do sobrevoos semanal, na Ponta de Tubarão em Vitória até o limite norte, na fronteira entre o Espírito Santo e a Bahia (Figura 2). A figura foi apresentada no Relatório da Samarco RT ECV 233/16, Revisão 00 – Janciro/17, entregue ao IEMA. Assim, observa-se que a referida pluma, contínua, atingiu a região costeira do município de Serra. A NT do IEMA ressalta ainda a dificuldade de dimensionar a área de dispersão da pluma, uma vez que esta ultrapassa os limites de segurança de voo da aeronave.

4.6. Segundo a referida Nota Técnica, a pluma de rejeitos de mineração **Contínua Degradê** aparece constantemente dentro dos limites das unidades de conservação APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz, sendo que a influência da pluma de rejeitos de mineração **Contínua Degradê** na área monitorada chegou a 4.764 km<sup>2</sup>. No entanto, a área afetada pode se tornar ainda maior quando consideradas as outras feições de plumas e a dispersão dos *blooms* algais.

4.7. Notas/informações técnicas do ICMBio (como a Informação Técnica SEI nº 01/2016 TAMAR/DIBIO/ICMBio) relatam a presença da mesma, desde a região sul do ES, adentrando ao RJ, porém com observações limitadas pelo sobrevoos que retorna da divisa, até a região sul da Bahia, ultrapassando a Ponta de Caravelas.

4.8. Mapas a partir de imagens de satélite também vêm sendo gerados, inicialmente pela Samarco, para acompanhamento da área máxima de expansão das plumas, que está além do alcance dos sobrevoos. Desde final de Dezembro de 2015, os mapas são confeccionados pelo IBAMA, sob coordenação do NUGEO - Núcleo de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental da Superintendência do IBAMA no Estado de São Paulo. Desde então o NUGEO/IBAMA vem gerando os mapas rotineiramente, escolhendo a melhor imagem da semana, já que é grande a incidência de nuvens na região, diminuindo assim a quantidade de dias com imagens de satélite de qualidade suficiente para a geração dos mapas. Esses mapas estão disponíveis no site do Ibama e no sítio

4.9. O IBAMA fez um mapa consolidando as áreas da pluma de todos os mapas produzidos de dezembro de 2015 a fevereiro de 2017 (Figura 3), em que é possível observar que a pluma atingiu toda a costa do Estado do Espírito Santo, o norte do Rio de Janeiro e o sul da Bahia, sendo que a região compreendida entre o município de Aracruz/ES e o sul da Bahia foram os mais atingidos, com predominância da pluma de maior concentração. Assim, as comunidades pesqueiras localizadas nesta região ou que atuam nesta área foram de alguma forma atingidos pela pluma de rejeitos da Samarco, sejam por atuarem dentro da área de proibição de pesca, seja por terem dificuldades de comercializar o pescado oriundos desta região.

4.10. A interpretação da dispersão de plumas de sedimentos em áreas costeiras por sobrevoos ou sensoriamento remoto (imagens de satélite), apesar de gerar dados relevantes, ainda é uma metodologia que detém certo grau de imprecisão, pois em alguns casos é difícil determinar com certeza se a pluma sedimentar observada provém da foz do Rio Doce ou de alguma outra fonte de aporte sedimentar (fozes de outros rios na região), principalmente nas regiões mais distantes da foz do Rio Doce. Sendo assim torna-se importante a complementação dessa metodologia também com a coleta *in loco* de água e sedimento ao longo da costa, preferencialmente em data e horário coincidente com a realização de sobrevoos e/ou com a passagem dos satélites orbitais cujas imagens têm sido utilizadas pelo IBAMA para os mapeamentos, para determinar com maior precisão a composição da pluma e sua correlação com os resultados obtidos nos monitoramentos por sobrevoos e imagens de satélite. A crise hídrica observada neste ano,

com pouca vazão dos rios, apenas com chuvas episódicas, contribui para a conclusão de que os sedimentos presentes ao longo da costa se originam da foz do Rio Doce.

**4.11.** A partir da análise do Relatório Técnico “Subsídios para o plano de ação inicial das Unidades de Conservação Marinhas APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz/ES (2012) foi possível constatar as áreas de uso de pesca das comunidades de Barra do Riacho, do Rio Preto a Barra do Sahy e Nova Almeida (Figuras 4 a 8). O estudo foi realizado antes do desastre da Samarco e teve como foco as pescarias realizadas na região das UCs APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz, assim, não foram contempladas todas as comunidades e frotas pesqueiras que atuam no ES, mas apresenta também áreas de pesca utilizadas pelas referidas comunidades em abrangência maior que a área das UCs, podendo contribuir para a compreensão do uso da região marinha afetada pelas comunidades pesqueiras.

**4.12.** Complementarmente, foi realizada análise do Relatório Técnico “Levantamento e sistematização de informações para a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Foz do Rio Doce (2008), que fez o levantamento das áreas de pesca das comunidades de Barra do Riacho, Regência, Povoação e Degredo. Os mapas produzidos nas oficinas de diagnóstico rápido participativo validados podem ser observados nas Figuras 9 a 12.

**4.13.** A partir da comparação das Figuras 2 e 3 com as áreas de pesca apresentadas nas Figuras 4 a 12 observa-se que todas as comunidades analisadas utilizam a área atingida pela pluma de rejeitos da Samarco, em diferentes graus e por meio de diferentes artes de pesca.

## 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

**5.1.** A partir das metodologias de visualização por sobrevoos e de imagens de satélite podemos afirmar que a pluma sedimentar atingiu com diferentes intensidades e concentrações toda a região costeira do estado do Espírito Santo, sendo que a área compreendida entre o município de Serra e a divisa com o estado da Bahia foi a mais atingida, pela presença frequente da mesma.

**5.2.** Assim, de diferentes formas, todas as comunidades pesqueiras localizadas na área abrangida pela pluma de rejeitos, ou que realizam atividade de pesca nesta área, foram atingidas. As principais comunidades pesqueiras identificadas foram: Nova Almeida, de Rio Preto a Barra do Sahy, Barra do Riacho, Regência, Povoação, Degredo, Pontal do Ipiranga, Barra Seca e Barra Nova. Não se considera aqui as embarcações oriundas da Grande Vitória, do sul do ES, e de Conceição da Barra, que atuam na área de proibição de pesca.

**5.3.** Cabe ressaltar que os sobrevoos apresentam uma limitação quanto a abrangência da região costeira do Estado do ES, onde a porção sul não é abrangida pelos sobrevoos semanais.

**5.4.** Devido a limitação dos dados sistematizados disponíveis, e do prazo para elaboração da referida Nota Técnica, a mesma não descarta a possibilidade de que outras comunidades além daquelas indicadas nesse documento possam ter sido atingidas pela pluma. Assim, outras comunidades poderão vir a ser indicadas, até por outras instituições, desde que outros dados não utilizados nesse momento indiquem que as mesmas foram atingidas pela pluma.

**5.5.** Desta forma, recomendamos que outros órgãos/instituições que atuam na gestão e/ou fomento da pesca, instituições de apoio e assistência social, entre outras que possam dispor de informações sobre o tema, sejam consultadas para uma definição mais robusta das comunidades atingidas, inclusive porque aspectos não diretamente relacionados à presença/incidência da pluma podem ter gerado efeitos negativos para as comunidades.

**5.6.** Ainda não há previsão para que os efeitos da pluma de rejeitos decorrente do rompimento da barragem de Fundão cessem sobre a região. Desde 21/11/2015 até o presente momento a foz do Rio Doce segue aportando continuamente no mar os rejeitos de barragem, em concentrações e vazões variadas. A calha do rio ainda continua preenchida com a lama do rejeito, que dependendo da vazão do rio mais ou menos rejeitos são carregados até a foz, e daí para o ambiente marinho, onde dependendo das condições ambientais poderá se deslocar para o norte ou para o sul. Além do que vem sendo aportado continuamente pelo Rio Doce, a pluma sedimentar que já está presente no mar e que se depositou no fundo oceânico, em processos de ressacas e fortes correntes geradas pelas frentes frias, pode ser remobilizada de uma região para outra de acordo com as condições ambientais, sendo necessário acompanhamento contínuo da mesma e portanto, as informações aqui relatadas podem ser alteradas.

**GABRIELLA TIRADENTES PIZETTA**

Analista Ambiental

Centro TAMAR-ICMBio

**JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ**

Coordenador

Centro TAMAR-ICMBio

|  |   |
|--|---|
| <b>SANDRA MÁRCIA XAVIER TAVARES</b><br>Analista Ambiental<br>Centro TAMAR-ICMBio | <b>FELIPE AZEVEDO BASTOS</b><br>Agente de Desenvolvimento em Meio Ambiente e Recursos Hídricos<br>IEMA/ES |
|--|---|



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Tiradentes Pizetta, Analista Ambiental**, em 17/02/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Marcia Xavier Tavares, Analista Ambiental**, em 17/02/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Azevedo Bastos, Usuário Externo**, em 17/02/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Alciati Thome, Coordenador(a)**, em 17/02/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0971667** e o código CRC **F7C4108B**.



|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |                                |
| Documento - Tipo:          | OF                             |
| Nº. 02001. 004             | 781/2017-83                    |
| Recebido em:               | 22/3/2017                      |
| Assinatura                 | <i>[Handwritten Signature]</i> |

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM**

Ofício nº 66 / 2017

**DIGITALIZADO NO**

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

**Senhora Presidente Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900 - Brasília-DF - Tel. 61-3316-1212

**Da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

**Núcleo de Defesa Agrária e Moradia**

Rua Pedro Palácios nº 60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES. E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781

**Assunto: Nota Técnica GIRD nº 02 de 2016. Reconhecimento de áreas do litoral do Estado do ES como atingidas pelo desastre ambiental de Mariana/MG. Pedido de Urgência.**

Senhora Presidente Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo,

Desde novembro de 2016, o Grupo Interdefensorial do Rio Doce acompanha a sensível questão da extensão dos danos ambientais ocasionados pelo desastre ambiental de Mariana/MG, bem como seus reflexos nas comunidades costeiras capixabas.

A partir da apresentação da Nota Técnica GIRD nº 02, acompanhamos pelas sessões ordinárias do CIF o desenvolvimento da matéria. Com a apresentação da Nota Técnica nº 03 de 2017/Vitoria – ES/TAMAR/DIBIO/ICMbio na última sessão, restou comprovada a expansão dos danos pelo litoral do ES, bem como a identificação de diversas comunidades pesqueiras que foram identificadas fora da atual zona de proibição de pesca: Nova Almeida, de Rio Preto a Barra do Sahy, Pontal do Ipiranga,

**NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA- NUDAM**

Rua Pedro Palácios nº 60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES  
E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM

Barra Seca e Barra Nova.

Enfatizamos a urgência na apreciação final do feito, uma vez que temos notícias diárias de famílias em situação de extrema vulnerabilidade que necessitam de auxílio e amparo por parte da Fundação Renova/Samarco e dos programas previstos no TTAC.

Diante do exposto, solicitamos urgência na apreciação da matéria com a inclusão da deliberação da Nota Técnica GIRD nº 02 de 2016 na pauta da próxima sessão do CIF, que será realizada nos dias 30 e 31 de março, em Belo Horizonte/MG.

Cordialmente,

Vitória, 15 de março de 2017.

  
**Rafael Mello Portella Campos**  
Defensor Público

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Defensora Pública

**Mariana Andrade Sobral**  
Defensora Pública

  
**Vinícius Lamago de Paula**  
Defensor Público



OK

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão de Apoio Ao Comitê Interfederativo

CEP: e  
www.ibama.gov.br

OF 02001.003242/2017-27 DCI/IBAMA

Brasília, 25 de abril de 2017.

A sua Senhoria  
Rafael Mello Portella Campos  
Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
R. Pedro Palácios, 60 sl. 303 Ed. João XXII, Cidade Alta  
VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO  
CEP.: 29015160

Assunto: **Encaminha a Deliberação CIF nº 58/2017, em resposta ao Ofício nº 66/2017 de 15 de março de 2017. (prot. IBAMA nº 02001.004781/2017-83)**


REFERENCIA: OF 02001.004781/2017-83/

Senhor Defensor

1. Em resposta ao Ofício nº 66/2017 NUDAM/Defensoria Pública do Espírito Santo, de 15 de março de 2017 (prot. IBAMA nº 02001.004781/2017-83), e ainda com base nas Notas Técnicas nº 02 do Grupo Interdefensorial do Rio Doce e nº 03/TAMAR/DIBIO/ICMBio, informo que foi emitida a Deliberação CIF nº 58/2017, que elenca novas áreas estuarinas, costeiras e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica, nos termos da Cláusula 1, VI e VII do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC.

2. Seguem, em anexo, cópia da referida Deliberação e do correio eletrônico já enviado.

Atenciosamente,

  
**RAQUEL CAROLINE ALVES LACERDA**  
Secretária Executiva da DCI/IBAMA





|                                  |
|----------------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO       |
| Documento - Tipo: <u>OF</u>      |
| Nº. 02001. 004 <u>FM/2017-03</u> |
| Recebido em: <u>22/3/2017</u>    |
| Assinatura <u>[assinatura]</u>   |

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM

Ofício nº 66 / 2017

DIGITALIZADO Nº [número]

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

**Senhora Presidente Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900 - Brasília-DF - Tel. 61-3316-1212

**Da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

**Núcleo de Defesa Agrária e Moradia**

Rua Pedro Palácios nº 60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES. E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781

**Assunto: Nota Técnica GIRD nº 02 de 2016. Reconhecimento de áreas do litoral do Estado do ES como atingidas pelo desastre ambiental de Mariana/MG. Pedido de Urgência.**

Senhora Presidente Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo,

Desde novembro de 2016, o Grupo Interdefensorial do Rio Doce acompanha a sensível questão da extensão dos danos ambientais ocasionados pelo desastre ambiental de Mariana/MG, bem como seus reflexos nas comunidades costeiras capixabas.

A partir da apresentação da Nota Técnica GIRD nº 02, acompanhamos pelas sessões ordinárias do CIF o desenvolvimento da matéria. Com a apresentação da Nota Técnica nº 03 de 2017/Vitoria – ES/TAMAR/DIBIO/ICMbio na última sessão, restou comprovada a expansão dos danos pelo litoral do ES, bem como a identificação de diversas comunidades pesqueiras que foram identificadas fora da atual zona de proibição de pesca: Nova Almeida, de Rio Preto a Barra do Sahy, Pontal do Ipiranga,

**NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA- NUDAM**

Rua Pedro Palácios nº 60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES  
E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM**

Barra Seca e Barra Nova.

Enfatizamos a urgência na apreciação final do feito, uma vez que temos notícias diárias de famílias em situação de extrema vulnerabilidade que necessitam de auxílio e amparo por parte da Fundação Renova/Samarco e dos programas previstos no TTAC.

Diante do exposto, solicitamos urgência na apreciação da matéria com a inclusão da deliberação da Nota Técnica GIRD nº 02 de 2016 na pauta da próxima sessão do CIF, que será realizada nos dias 30 e 31 de março, em Belo Horizonte/MG.

Cordialmente,

Vitória, 15 de março de 2017.

  
**Rafael Mello Portella Campos**  
Defensor Público

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Defensora Pública

**Mariana Andrade Sobral**  
Defensora Pública

  
**Vinícius Lamego de Paula**  
Defensor Público

Responder

Encaminhar

Excluir

**Re: Solicitação de Deliberação**

Data: 13-04-2017 (17:09:02 BRT)

De: [secex.cif.sede@ibama.gov.br](mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br)

Para: Núcleo de Defesa Agrária e Moradia NUDAM

 Mensagem HTML (4 KB)

Prezado Dr. Rafael Mello Portella Campos,

segue anexa a cópia da Deliberação nº 58 do CIF, correspondente ao reconhecimento de áreas atingidas no litoral do ES.

Respeitosamente,

Renato Miranda Carvalho  
Secretário Executivo do CIF - Substituto

Citando Núcleo de Defesa Agrária e Moradia NUDAM <[dpes.nudam@gmail.com](mailto:dpes.nudam@gmail.com)>:

Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo  
Senhor Doutor Antônio Celso Borges,

Prezado Doutor,

Venho diante de vossa senhoria solicitar, respeitosamente, seja enviada a este Núcleo Especializado a deliberação correspondente ao reconhecimento de áreas atingidas no litoral do ES.

Cordialmente,

**Rafael Mello Portella Campos**  
**Defensor Público**

--

NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA - NUDAM

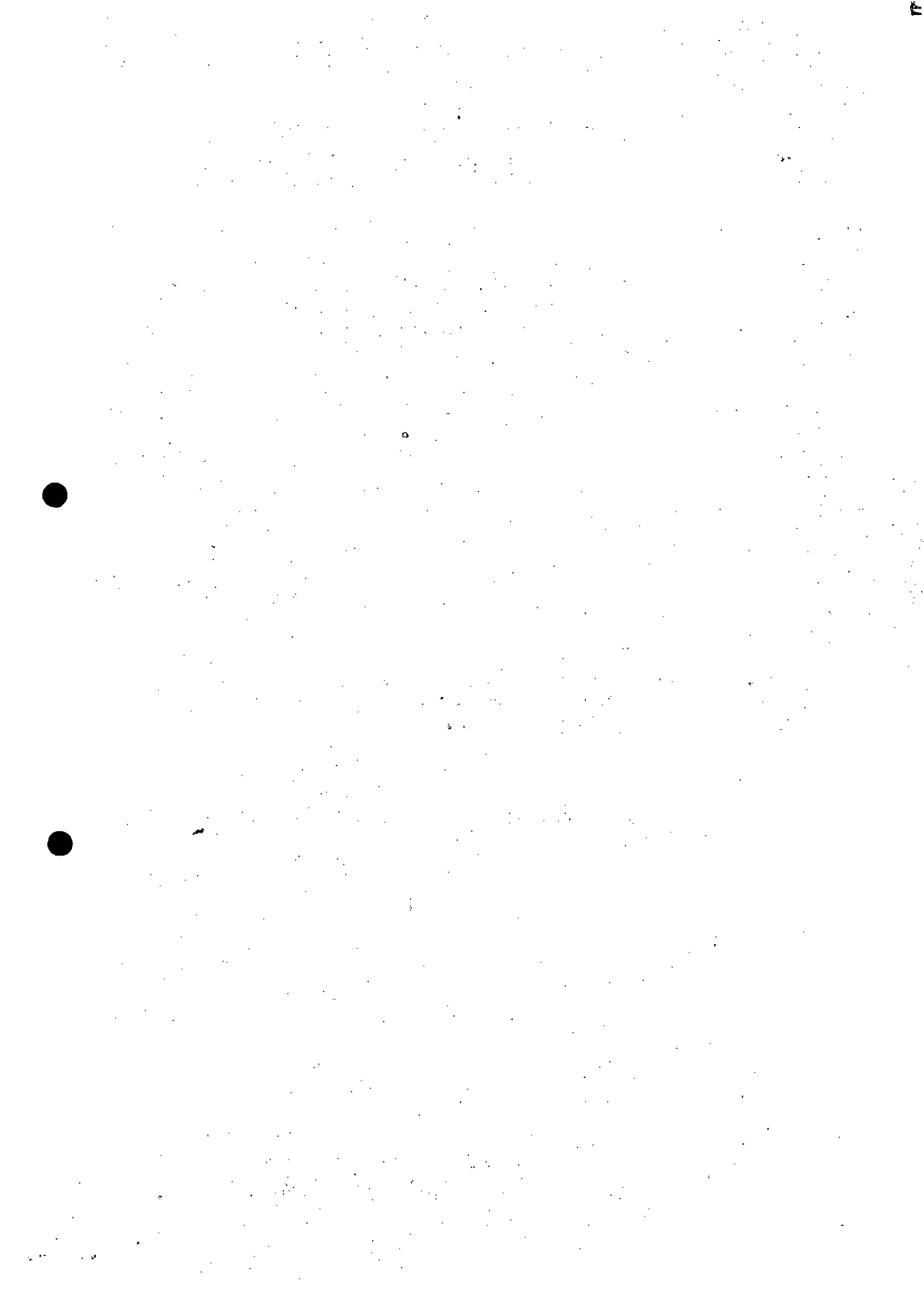
Rua Pedro Palácios nº.60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES - E-mail:

[nudam@dp.es.gov.br](mailto:nudam@dp.es.gov.br) - Telefones: (27) 3222-7781**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.**

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco A - Gabinete da DILIC - CEP 70818-900 -

 Texto (1 KB)



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 58, de 31 março de 2017

*Elenca áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica nos termos da Cláusula 1, VI e VIII, do TTAC.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TTAC, assinado entre União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.;

Considerando o definido na Nota Técnica nº 02 do Grupo Interdefensorial do Rio Doce, enviada no dia 21/11/2016, que argumenta pela inclusão de comunidades do Espírito Santo nas áreas de impacto socioeconômico; e

Considerando o definido na Cláusula 01, VIII e na Cláusula 20 do TTAC, na Nota Técnica nº 03/TAMAR/DIBIO/ICMBio, de 17/02/2017, que identifica a área atingida pela pluma de rejeitos, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:


### Deliberação do CIF:

- 1) Considera-se como "áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas" como impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão as comunidades localizadas a partir de Nova Almeida à Conceição da Barra, dentre as quais, mas não se limitando: Urussuquara - São Mateus; Campo Grande - São Mateus; Barra Nova Sul - São Mateus; Barra Nova Norte - São Mateus; Nativo - São Mateus; Fazenda Ponta - São Mateus; São Miguel - São Mateus; Gameleira - São Mateus; Ferrugem - São Mateus; Pontal do Ipiranga - Linhares; Barra Seca - Linhares; Regência - Linhares; Povoação - Linhares; Degredo - Linhares; Portal de Santa Cruz - Aracruz; Itaparica - Aracruz; Santa Cruz - Aracruz; Mar Azul - Aracruz; Vila do Riacho - Aracruz; Rio Preto a Barra do Sahy - Aracruz; Barra do Riacho - Aracruz; Nova Almeida - Serra.
- 2) A Fundação Renova deverá dar início ao Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados nestas comunidades, no prazo máximo de 30 dias a partir da data da aprovação desta deliberação, com o objetivo de averiguar os impactos socioeconômicos advindos do desastre e direcionar os programas socioeconômicos a estas comunidades, quando couber.
- 3) A Fundação Renova deverá apresentar, na 13ª Reunião Ordinária deste Comitê Interfederativo, em abril de 2017, cronograma das ações previstas do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados para as comunidades supracitadas.

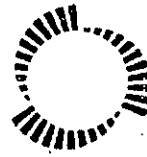
*Assinatura*

- 4) Esta Deliberação não descarta a possibilidade de que impactos ambientais e socioeconômicos em outras comunidades possam ser identificados no futuro.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: *CF*  
Nº. 02001. 006 *303/2017-AP*  
Recebido em: *17/4/2017*  
*Contra*  
Assinatura



*Ilma. Sra.*  
DIGITALIZADO NO IBAMA

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

**Ao I. COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE DO COMITÊ INTEFEDERATIVO**

**SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566**

**Brasília – DF – CEF: 70818-900**

**C/C: CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL – CTOS**  
**COORDENADOR(A) DA CÂMARA TÉCNICA**

**REF.:** Encaminhamento do (i) Cronograma de Atendimento Prioritário dos 1.735 Manifestantes identificados entre os Não-Localizados na Primeira Campanha da Frente Rio Doce, e (ii) Cronograma de Atendimento dos Manifestantes que solicitaram cadastramento nos canais de relacionamento entre 31/10/2016 e 31/03/2017 – Resposta à Deliberação nº 59 do Comitê Interfederativo, publicada em 31 de março de 2017

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135,507/0001-83, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, Conjunto 1301, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Fazemos referência ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“**TTAC**”).

No âmbito do TTAC, mais especificamente nos termos da Cláusula 19 e seguintes, a SAMARCO/FUNDAÇÃO assumiu o compromisso de executar o Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (“**Programa de Cadastro**”), incluindo as manifestações por “novos cadastros”, realizados a partir dos canais de relacionamento da FUNDAÇÃO e após aplicação dos critérios de elegibilidade, considerando os impactos descritos no TTAC.

Ainda, nos termos da Deliberação nº 59 deste I. Comitê Interfederativo, publicada em 31 de março de 2017, a FUNDAÇÃO deverá (i) excluir do prazo previsto para o Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados as 3.057 demandas de cadastramento realizadas até 31 de outubro de 2016 e não localizados até janeiro de 2017 e (ii) apresentar estratégias variadas para a localização e cadastro das demandas não localizadas.

*S. Suelly*

EM BRANCO

EM BRANCO

Reguel Castro Rivas Lacort  
Analista Ambiental/IBAMA  
Mat. nº 2449427

Superior de CTE  
organizadas no relatório

processo  
02/05/17



FUNDAÇÃO  
RENOVA

No dia 31 de março de 2017, foi finalizada a Primeira Campanha de cadastramento, que abrangeu o cadastramento dos manifestantes advindos do Cadastro Emergencial e daqueles que requereram o cadastramento nos canais de relacionamento até 31 de outubro de 2016.

Inerente ao trabalho de cadastramento acerca do referido universo, há casos de requerentes Não Localizados, totalizando 3.441<sup>1</sup> manifestantes, para os quais foram executadas ações de identificação, que resultaram no estabelecimento de contato com 1.735 requerentes de cadastro. Esses 1.735, conforme deliberação da 11.ª Reunião da CTOS, realizada em 05/04/2017, serão priorizados no âmbito do calendário da Segunda Campanha, conforme cronograma abaixo.

| Fases  | Abril |   |   |   | Maio |   |   |   | Junho |   |   |   |
|--|-------|---|---|---|------|---|---|---|-------|---|---|---|
|  | 1     | 2 | 3 | 4 | 1    | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 |
| 1.735 Identificados entre os Não Localizados             |       |   |   |   |      |   |   |   |       |   |   |   |
| Indexação (De 03/04 até 08/05)                           |       |   |   |   |      |   |   |   |       |   |   |   |
| Fase 1 (De 15/04 até 11/05)                              |       |   |   |   |      |   |   |   |       |   |   |   |
| Fase 2 (De 25/04 até 29/05)                              |       |   |   |   |      |   |   |   |       |   |   |   |
| Consistência (De 05/05 até 31/05)                        |       |   |   |   |      |   |   |   |       |   |   |   |
| Entrega dos formulários às famílias (De 09/05 até 02/06) |       |   |   |   |      |   |   |   |       |   |   |   |
| Envio ao CIF (De 13/06 até 18/06)                        |       |   |   |   |      |   |   |   |       |   |   |   |
| Aprovação do Cadastro                                    |       |   |   |   |      |   |   |   |       |   |   |   |

Além desse público, há os manifestantes que requereram cadastro no período de 31 de outubro de 2016 à 31 de março de 2017, além dos que ainda não foram localizados e para os quais continuam sendo executadas as estratégias de localização. Este é o público alvo da totalidade da Segunda Campanha de Cadastramento, que será atendido, conforme cronograma apresentado a seguir:

| Fases  | Maio |   |   |   | Junho |   |   |   | Julho |   |   |   | Agosto |   |   |   | Set. |   |   |   | Out. |   |   |   | Nov. |   |   |   |
|--|------|---|---|---|-------|---|---|---|-------|---|---|---|--------|---|---|---|------|---|---|---|------|---|---|---|------|---|---|---|
|  | 1    | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 | 1      | 2 | 3 | 4 | 1    | 2 | 3 | 4 | 1    | 2 | 3 | 4 | 1    | 2 | 3 | 4 |
| Manifestações de 31/10/2016 até 31/03/2017 + Não Localizados |      |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |        |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |
| Indexação (De 09/05 até 19/07)                               |      |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |        |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |
| Fase 1 (De 16/05 até 11/08)                                  |      |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |        |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |
| Fase 2 (De 05/06 até 01/09)                                  |      |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |        |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |
| Consistência (26/06 até 22/09)                               |      |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |        |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |
| Entrega dos formulários às famílias (De 03/07 até 06/10)     |      |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |        |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |

<sup>1</sup> Do total de 3.441 Não Localizados, verificou-se, por meio de processos internos, que 384 eram casos de duplicidades, de solicitações para outros assuntos da Fundação Renova ou já cadastrados. Consequentemente, as ações de localização foram implementadas para o total de 3.057 manifestantes.

*Handwritten signature*

EM BRANCO



FUNDAÇÃO  
RENOVA

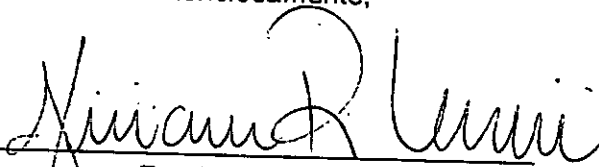
| Fases                                      | Maio |   |   |   | Junho |   |   |   | Julho |   |   |   | Agosto |   |   |   | Set. |   |   |   | Out. |   |   |   | Nov. |   |   |   |  |
|--|------|---|---|---|-------|---|---|---|-------|---|---|---|--------|---|---|---|------|---|---|---|------|---|---|---|------|---|---|---|--|
|  | 1    | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 | 1      | 2 | 3 | 4 | 1    | 2 | 3 | 4 | 1    | 2 | 3 | 4 | 1    | 2 | 3 | 4 |  |
| Envio ao CIF (De 26/07 até 31/10)          |      |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |        |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |  |
| Aprovação do Cadastro (De 08/09 até 31/11) |      |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |        |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |      |   |   |   |  |

Diante do exposto, solicitamos a aprovação dos cronogramas supracitados para a execução da Segunda Campanha de Cadastramento.

Entendendo que prestamos todas as informações relativas ao cronograma da Segunda Campanha de Cadastramento, a FUNDAÇÃO se coloca à disposição para prestar quaisquer informações que V.Sas. entendem necessárias.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

  
Fundação Renova  
Viviane Rodrigues Menini

